



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito Municipal, declara inexigível a licitação para os fins de contratação referente ao processo a seguir discriminando, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93, nos termos e razões abaixo apresentadas.

I – CLÁUSULAS DO CONTRATO:

1. Processo de Inexigibilidade:
2. Justificativa: Contratação Direta
3. Contratado, Objeto, e Valor

CONTRATADO	OBJETO	VALOR TOTAL
VOLSKI CULTURAL LTDA-EPP	Aquisição de projetos educacionais pedagógicos (Coleções Pedagógicas), Brinqueta: aprender brincando, Psicomotricidade infanto-juvenil, Teatroteca: contador de histórias, Inclusão na escola sem diferenças do professor ao aluno, Tenda da literatura: nacional e internacional, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer do Município de São Pedro da Água Branca/MA	281.110,00

4. Contratante: Município de São Pedro da Água Branca-MA

II. FUNDAMENTOS:

1. Justificativa da inexigibilidade.

Nos termos do artigo 25, I da Lei nº 8.666/93, consideradas as proposições do Senhor Secretário, apresentando as condições legais para a contratação direta, com a Inexigibilidade de licitação.

Preenchidas estão, pois as condições para a contratação, com Inexigibilidade de licitação, segundo o disposto acima. Encaminhe-se ao Prefeito Municipal para Termo de Ratificação.

São Pedro da Água Branca-MA, 16 de setembro de 2019.

Ivan do Nascimento Torres
Secretário Municipal de Educação, Desporto e Lazer